

LEI Nº 106/63 - DE 19 DE JUNHO DE 1.964.
ATO Nº 219.

DISPÕE SOBRE ADIANTAMENTO DE VERBA DO
F.R.N.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a entre-
gar ao Chefe da Comissão de Estradas de Rodagem nº 3,
a importância de Cr\$.3.000.000,00 (trez milhões de cru-
zeiros), referente à Verba do F.R.N. para serem apli-
cados na estrada Municipal de Jar dim à Serra da Li-
meira, via Ponta Porã.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 19 DE JUNHO DE 1.964.

(a) IBER GOMES SÁ.
Pref. Mun.